

# COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

## “COLETIVO GERAL INFÂNCIAS”: ABOUT MEETINGS, EXCHANGES AND CHILDREN'S RIGHTS

Aline Regina Gomes<sup>1</sup>  
Tulio Campos<sup>2</sup>  
Larissa Maria Santos Altemar<sup>3</sup>

### Resumo

O texto tem como objetivo apresentar o processo de formação do grupo “Coletivo Geral Infâncias”, cuja proposta é promover espaços de escuta e troca com adultos e crianças, construindo saberes acerca das infâncias de Belo Horizonte e região. A metodologia está baseada em uma revisão bibliográfica, seguida da descrição do relato de experiência do coletivo em questão. Os resultados evidenciam que a constituição deste grupo permitiu aos participantes criarem redes colaborativas, apoiando a construção de conhecimentos que favorecem a busca pela garantia de direitos e proteção das crianças. Tal questão torna-se ainda mais evidente frente aos desafios do contexto da pandemia do COVID-19. Assim, apreende-se que a existência de grupos semelhantes pode ressignificar as relações entre os adultos envolvidos e as crianças, tanto em contextos pessoais quanto profissionais.

**Palavras-Chave:** Coletivo. Infâncias. Crianças. Direitos.

### Abstract

The text aims to present the formation process of the group Geral Infâncias Collective, which proposal is to promote spaces for listening and exchanging with adults and children, building knowledge about

---

<sup>1</sup> Professora de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte (PBH) e Professora do Centro Universitário de Sete Lagoas (UNIFEMM - Sete Lagoas). Doutora em Educação pela Faculdade de Educação/UFMG (2019). E-mail: [alineinfancia@gmail.com](mailto:alineinfancia@gmail.com)

<sup>2</sup> Professor de Educação Física da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG - Centro Pedagógico. Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da UFMG (2019). Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: [tulio.camposcp@gmail.com](mailto:tulio.camposcp@gmail.com)

<sup>3</sup> Pedagoga (Claretiano) e Licenciada em Teatro (UFMG) Mestre em educação pela Faculdade de Educação da UFMG (2018). Assistente Pedagógica no Memorial Minas Gerais Vale (MMGV). E-mail: [laltemar@hotmail.com](mailto:laltemar@hotmail.com)

the childhoods of Belo Horizonte and region. The methodology is based on a bibliographic review, followed by the description of the experience report of the collective in question. The results show that the constitution of this group allowed the participants to create collaborative networks, supporting the construction of knowledge that favor the search for the guarantee of children's rights and protection. This issue becomes even more evident in the face of the challenges in the context of the COVID-19 pandemic. Thus, it is learned that the existence of similar groups can give new meaning to the relationships between the adults involved and the children, both in personal and professional contexts.

**Keywords:** Collective. Childhood. Children. Rights.

## Introdução

O presente texto relata a experiência de formação de um grupo, denominado “Coletivo Geral Infâncias”, que possui como atuação a construção de saberes sobre as infâncias de Belo Horizonte e região. Esta experiência não pode ser considerada advinda dos setores públicos ou privados, pois a iniciativa cresceu exatamente nas bordas institucionais ou nos atravessamentos da infância como causa comum.

Assim, o texto descreve o processo de elaboração de um movimento contrário ao que observamos mais recentemente na sociedade brasileira, marcada pela ampla desvalorização da noção de coletividade, o conservadorismo e a força do neoliberalismo na subjetividade, que primam pelo individualismo e o progressivo desmonte de políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Associado a este contexto desafiador, a pandemia do COVID-19 e o consequente isolamento social que vivenciamos há meses, tornaram ainda mais importante o debate sobre os direitos e a proteção das crianças<sup>4</sup>.

Há registros por toda a parte do aumento da violência doméstica e da diversificação nos tipos de crimes cometidos contra as crianças, além da impossibilidade (se assim podemos

---

<sup>4</sup> Priorizamos ao longo do texto a citação “crianças”, dado o envolvimento do referido Coletivo com os sujeitos nessa categoria geracional. Ainda que saibamos que o debate em torno da garantia e conquista de direitos deve fazer referência a todos - crianças e adolescentes - trata-se de pensar o tema frente às peculiaridades do que é ser jovem e adolescente no Brasil.

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

dizer) da escola exercer seu papel estruturante como instância de proteção nas inúmeras comunidades brasileiras. Ademais, a crise sanitária trouxe com ela o agravamento das crises de ordem econômica e política, que já davam significativos sinais em nosso país antes mesmo da chegada do Corona Vírus.

No entanto, ainda que estejamos frente a esta complexidade do cenário contemporâneo, não podemos prescindir de destacar os avanços historicamente conquistados nos Direitos das Crianças no Brasil (BRASIL, 2016; BRASIL, 1996). Fruto dos diversos e intensos movimentos sociais democráticos da década de 80, a Constituição Federal de 88 (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), em conformidade com a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) (ONU, 1989), permanecem sendo um instrumento social de reafirmação das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos.

Assim, se analisarmos que a maior parte dos amparos legais em nosso país data de (somente) três décadas atrás, é relativamente recente a ideia dos direitos serem próprios das crianças. Crianças, que conforme o ECA delimita, se encontram na idade de zero a doze anos; crianças que vivem tempos urgentes, pois a infância é breve e, para tanto, demanda prementes ações e providências.

Tematizar os direitos das crianças implica, portanto, refletir que tais direitos passam a ser legal e historicamente desvinculados da família e do Estado, ainda que haja tensões neste aspecto. Neste sentido, estávamos construindo, enquanto sociedade, políticas mais igualitárias, que acabavam por impactar em alguma medida a vida das crianças, especialmente as que estão em condição de pobreza e negras (ARROYO; SILVA, 2012; RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Por outro lado, acontecimentos atuais envolvendo as experiências de infâncias têm desenhado caminhos divergentes àquelas conquistas historicamente legitimadas<sup>5</sup>. A “absoluta prioridade dos direitos” e “o melhor interesse” (BRASIL, 1988), expressões constitucionais cotidianamente referenciadas, informavam a nós, como sociedade, uma falsa ideia de conforto

---

<sup>5</sup> No momento da escrita deste texto, casos de violência doméstica aumentam significativamente e as notícias de assassinatos de crianças por agentes da segurança pública se proliferam no Brasil (João Pedro foi a última vítima da polícia no Rio de Janeiro - RJ); há perplexidade em casos como o da morte de Miguel (caído de um prédio em Recife) e cresce mundialmente o movimento *Black Lives Matter*, após o assassinato de George Floyd em 2020 nos Estados Unidos.

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

e celebração quanto à garantia dos interesses das crianças, em qualquer situação. “Nos acostumamos muito rápido com a idéia da criança ser sujeito de direitos”, afirmou a professora Irene Rizzini em uma conferência em agosto de 2019, em Belo Horizonte.

E agora? Como avançar quando a própria legislação que amparou anteriormente a construção de políticas, garantindo direitos sociais à população, é apropriada pelos governos conservadores mediante a criação de programas e projetos de bases pouco democráticas? O que fazer quando Família, Sociedade e Estado se mostram limitados a exercerem o cuidado e a proteção integral das crianças? Enfim, as noções de direitos das crianças serão ressignificadas no mundo pós-pandemia?

São perguntas que nos implicaram e provocaram, e nos conduziram a buscar outros caminhos, ainda que paralelos, fora do tradicional âmbito institucional, mas que foram capazes de criar redes colaborativas potentes.

Em virtude disso, esse texto descreve o processo de organização de um grupo de pessoas, vinculadas às infâncias de Belo Horizonte e região, que juntas formam o nomeado Coletivo Geral Infâncias. Uma vez reunidos por interesses diversos na vida pessoal ou profissional, os participantes se mostram abertos à construção de estratégias de resistência na luta pela garantia de direitos e proteção das crianças.

Ao descrevermos a criação do Coletivo Geral Infâncias, bem como algumas ações já consolidadas, traremos a sustentação teórica e a produção de conhecimento dos chamados Estudos da Infância. Como veremos, o exercício da produção de conhecimento neste campo, por meio de nossas pesquisas acadêmicas, teve um papel (e assim deve ser) de afirmação dos direitos das crianças. Finalizamos o texto, tecendo algumas considerações sobre a importância da constituição de grupos semelhantes para o enfrentamento de uma pandemia, no que se refere, principalmente, às crianças nesse contexto.

### **Pesquisar infâncias e criar o coletivo geral infâncias: o relato da experiência**

A visão segundo a qual as crianças deveriam ocupar espaços destacados da sociedade adulta determinou construções de saberes e conhecimentos a respeito das infâncias. De acordo com Gouvêa (2011), a construção da ideia da especificidade da infância pode estar diretamente relacionada às mudanças nas representações sobre a infância na Modernidade,

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

tendo a escola como espaço de referência para a aprendizagem e preparação para o mundo adulto. Ao mesmo tempo, espaços sociais, como a rua e a cidade, passaram a ser percebidos como nocivos à formação moral da criança.

No final do século XX, em especial na década de 90, estudos, ensaios e pesquisas referentes às crianças ganharam destaque em diferentes campos do conhecimento, trazendo contribuições relevantes para a compreensão de suas inserções na cultura adulta (SARMENTO; GOUVÊA, 2008).

A construção dos Estudos da Infância não é recente, uma vez que esparsas investigações predominaram ao longo do século passado ao domínio da psicologia, da psicologia do indivíduo, dos dons e aptidões (CASTRO, 2001). Em um movimento de ampliação desse campo, diversos estudos surgiram nas três últimas décadas, acompanhando a intensificação dos movimentos sociais a favor dos direitos das crianças.

Assim, tomados em conjunto, tais fatos questionaram uma visão desenvolvimentista da infância, buscando outros parâmetros na compreensão da diferença entre criança e adulto, para além de uma suposta relação de fragilidade, dependência e incompetência (SARMENTO, 2008; KRAMER, 2008).

A emergente e significativa produção mescla fatores ligados tanto à história das Ciências Sociais, da Sociologia em geral e da Sociologia da Educação, especificamente (SIROTA, 2001). Os primeiros elementos de uma Sociologia da Infância tinham como ponto de partida contrapor a percepção da criança como mero objeto passivo do processo de socialização dos adultos e das instituições em direção à análise da infância como categoria sociológica do tipo geracional (SARMENTO, 2008; PINTO; SARMENTO, 1997).

Sarmento (2004) enfatiza que a constituição do campo científico da Sociologia da Infância concretiza-se na definição de um conjunto de objetos sociológicos específicos implicados no desenvolvimento empírico e teórico do conhecimento, nesse caso a infância e a criança como ator social. Desse modo, “essa nova perspectiva de compreensão da infância rompeu com tendências principais então vigentes na produção teórica e no contexto sociopolítico de discursos e práticas referentes à infância e que envolve crianças” (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 694).

Podemos afirmar que a mudança no estatuto teórico da criança e da infância – que teve importante expressão a partir do próprio surgimento da Sociologia da Infância – ocorre junto

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

à mudança no seu estatuto social, especialmente após o estabelecimento da CDC, em 1989 (SPYROU, 2018; MARCHI, 2018). De acordo com Marchi (2018, p. 733), foi nesta Convenção (ONU, 1989) que pela primeira vez afirmou-se “o direito de participação e de voz ativa nos assuntos que lhe dizem respeito”, os chamados direitos de participação ou de “liberdade”.

Cabe apontar, como destaca Rosemberg e Mariano (2010, p. 694), que é longo o “percurso histórico das instituições sociais, inclusive jurídicas e acadêmicas, para que os adultos das sociedades ocidentais reconhecessem, à criança, o estatuto de sujeito e a dignidade de pessoa”. As autoras dão ênfase à Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1959, e a publicação do livro de Philippe Ariès (1961), *L'enfant et la vie familiale sous l'ancien régime*, como importantes marcos fundantes desse reconhecimento e que, mesmo com várias críticas que lhe foram colocadas, ambos instauram discursos e práticas acerca da infância e das crianças na contemporaneidade.

Ainda de acordo com as mesmas autoras, as condições econômicas, sociais e políticas que nos diferenciam de outros países, em especial do Hemisfério Norte, trazem especificidades ao debate brasileiro sobre os direitos de crianças e adolescentes, particularmente na década de 1980. Destacamos ainda que, no Brasil, seis a cada dez crianças vivem em situação de pobreza (PNAD, 2015). A CDC (ONU, 1989) foi muito bem recebida pelo reconhecimento atribuído às crianças, contudo também foi alvo de críticas. Entre elas, a ideia que traz de noção “universal” de direitos, criando controvérsias a partir das experiências singulares das crianças e infância(s) (MARCHI; SARMENTO, 2017).

A CDC (ONU, 1989) é ratificada no Brasil e tem a Constituição Federal de 1988 e o ECA de 1990 como bases legais, apontando inovações na representação de infância e nos direitos das crianças e adolescentes, ascendendo à estes visibilidades públicas, “preferencialmente quando associadas à excepcionalidade, ao ‘desvio’, ao drama, à violência” (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 697). Assim, a infância passa a ocupar lugar de destaque na arena de negociações das políticas, inclusive dos marcos legais nacionais e internacionais construídos ao longo da história.

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

Nessa conjuntura de reconhecimento e instauração de novos discursos e práticas sobre a infância e as crianças, compreendemos que esses sujeitos demandam um “aparato” ético universal, sem universalizar ou normatizar as experiências cotidianas. Desse modo,

A necessidade de se desconstruir analiticamente a produção normativa ocidental cêntrica, a partir dos direitos da criança, não pode significar a sua exclusão do usufruto desses direitos. Pelo contrário, significa que é na análise das desigualdades sociais e nas suas incidências sobre as crianças que se pode sustentar uma orientação política que, despojada da retórica dos direitos das crianças fora das suas condições estruturais de emergência e promoção, enuncie as condições de inclusão, bem-estar e cidadania cosmopolítica de, efetivamente, todas as crianças. (MARCHI; SARMENTO, 2017, p. 961).

Agir eticamente poderia significar menor dependência de ações do Estado na gerência dos cuidados, da proteção e da garantia de direitos das crianças. Destacar a premissa da ética pública é considerar o agora, diz respeito à urgência da vida “sem perder de vista o legado do passado e a capacidade de responsabilizar-se pela continuidade do mundo” (ARAÚJO, 2011, p. 142).

Assim, ainda que tenhamos em nosso país uma mobilização na produção de conhecimentos acerca das experiências de infância, observamos que tal produção causa pouco impacto imediato na vida real de meninos e meninas. A urgência da infância como tempo presente implica na criação de estratégias de divulgação científica ou ainda, formas de comunicação mais direta com a população sobre os direitos das crianças. A pauta da infância não pode permanecer no campo acadêmico, pois construir saberes relativos às infâncias deve ser uma forma de lutar pela garantia do bem estar das crianças em nosso país.

Frente a este cenário, o Coletivo Geral Infâncias (CGI) foi criado em 2018 com o objetivo de promover espaços de escuta e troca para pensar as múltiplas infâncias que habitam o espaço urbano e suas fronteiras. Com apenas dois anos de idade, e como todo bebê, aprendeu muito em pouco tempo. Enquanto engatinhamos, observamos a sociedade a nossa volta, aprendendo o mundo com todos os sentidos.

A criação do grupo tem como início nosso encontro em 2016 como alunos do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGE/FaE/UFMG). No contexto da Linha de Pesquisa “Infância e Educação Infantil”, elaboramos nossas investigações, com objetivos diversos, que, em comum, apresentavam o encontro com as crianças em diferentes

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

contextos de Belo Horizonte. Campos (2019) observou as relações das crianças com a cidade, enquanto Gomes (2019) estudou a infância e as relações de cuidado na escola pública de tempo integral e Altemar (2018) analisou as teatralidades presentes no cotidiano da educação infantil.

A cada encontro com as crianças co-autoras de nossas investigações e com os adultos que as acompanhavam, percebíamos atravessamentos analíticos, conceituais e temas comuns. Naquela época, dialogávamos muito sobre a complexidade das relações intra e intergeracionais que, sem dúvida, extrapolavam o nosso problema de pesquisa, mas faziam parte do todo-social das infâncias pesquisadas (SARMENTO, 2004). Concluímos que os trabalhos acadêmicos escritos (duas teses e uma dissertação) e as produções subsequentes, próprias da vida acadêmica, não conteriam nossos anseios, angústias e complexidades daquelas imersões de pesquisa.

Para além dos textos escritos, da participação em congressos e em grupos de estudos, planejamos a partir daí criar um tempo/espço igualmente formativo, mas que se aproximasse das crianças e de seus adultos responsáveis de uma forma mais aberta, horizontal e menos protocolar. Algo bem diferente do que havíamos observado até então no contexto acadêmico. Assim, a construção do conhecimento se faria de maneira diferente, observando as práticas, adentrando as infâncias junto com as crianças, elaborando outras perguntas, propondo ações concretas, na companhia de outros atores, evitando processos de polarização e centralização do fazer e/ou do pensar sobre este fazer.

Tratava-se, portanto, de suprir nosso sentimento de urgência e nossas inquietações, extrapolando a idéia inicial de sermos um trio de pesquisadores para uma noção mais ampliada, sobre sermos parte de um grupo de pessoas, que veio a ser, enfim, o Coletivo Geral Infâncias.

Um coletivo se cria porque pessoas compartilham uma intensidade de trocas maiores entre elas do que com o resto da comunidade, do que com outros sujeitos e práticas e, em um dado momento, encontram-se tensionadas entre si. O coletivo, assim, é uma formação não de certo número de pessoas com ideais comuns, mas de um bloco de interesses, afetos, diálogos, experiências aos quais certo número de pessoas adere, reafirmando e transformando esse mesmo bloco (MIGLIORIN, 2012, p. 308).

Diante disso, no final de agosto de 2018, fizemos um convite virtual, compartilhado em nossas redes sociais, como chamamento e convite a colegas, conhecidos e professores



## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

aderirem à nossa proposta inicial. O primeiro encontro foi no Jardim Mandala (FaE/UFMG), conhecido espaço rico em biodiversidade, de acolhimento e descanso da faculdade, onde plantamos a ideia para os convidados presentes. Esse foi nosso primeiro desafio, convidar pessoas para participarem de algo que ainda não estava pronto, nem acabado, mas que viria a se constituir em conjunto, a partir das pessoas que quisessem construir coletivamente esse “local” de encontros, partilhas e afetos, sobre as infâncias e as crianças.

Desde então, passamos a nos organizar em encontros mensais, os quais acontecem em espaços urbanos, públicos ou privados, vinculados à infância, em diferentes regiões da cidade. Na circulação por Belo Horizonte, estivemos em centros culturais, bibliotecas, escolas, espaços *coworking*, sedes de grupos de teatro, casas de brincar, espaços de festas infantis, além de nossas próprias casas serem sedes das reuniões. Em cada reunião mensal, tínhamos contato com outras regiões da cidade, além de divulgarmos a ideia do Coletivo para outros públicos, buscando a ocupação de outros lugares sociais tendo como pauta a infância.

### **Sobre ser um organismo vivo coletivo: entre potências e desafios**

O CGI hoje possui entre 70 e 80 integrantes, cada qual participando à sua maneira, pelo contato no grupo de *Whatsapp*, dentro de uma dinâmica de freqüentes adesões e desistências das pessoas em fazer parte.

Com pouco mais de dois anos de existência, nos organizamos, basicamente, de duas formas: 1) partilha de eventos, publicações, materiais, textos e percepções sobre as crianças e sobre a nossa relação, como adultos, na construção de concepções de infância; 2) ações de nossa autoria, elaboradas pelo Grupo de Trabalho (GT), composto por dez integrantes que organizam a rotina do CGI, apresentam propostas de atuação e, enfim, movimentam o coletivo como busca por mais coletividade.

Trata-se de algo que nos une e nos desafia ao mesmo tempo: a coletividade, que ora se almeja pela participação de mais membros no GT, ora pela vontade em diversificar propostas, inclusive as referentes aos direitos das crianças e dos adolescentes, dialogando mais aberta e horizontalmente com todos os participantes do grupo.

Escóssia e Kastrup (2005) entendem que tais questões passam pela superação da dicotomia indivíduo-sociedade, pois a proposta é tomar o conceito de coletivo como aquele

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

não se reduz ao social ou à coletividade, tampouco ao jogo de interações sociais; é entendê-lo como “plano de co-engendramento e de criação” (p. 296). Já Migliorin (2012) argumenta a favor de todo coletivo estar em crises constantes, determinadas pela heterogeneidade necessária e pelas múltiplas velocidades que constituem um coletivo.

Em verdade, o ritmo das colaborações, ora mais fluido, ora menos; a adaptação às rotinas individuais; a dimensão do tempo de cada integrante, todos são fatores que influenciam o trabalho do CGI, notadamente do GT.

No que tange às propostas de atuação, é preciso esclarecer que a busca é, antes de tudo, pela visibilidade das infâncias por meio do engajamento entre pessoas e profissionais que atuam em frentes *com, para e acerca* da criança no território de Belo Horizonte. Dentre os assuntos de interesse do grupo, se destacam: culturas infantis e cultura de pares; direitos da criança e políticas públicas para a infância; protagonismo e participação infantil; infância e cidade; mídias e consumo; identidades e diversidade; institucionalização e medicalização da infância; o brincar como linguagem; dentre outras. Assim, desde sua criação, o CGI defende a compreensão da criança imersa em seu mundo social. Portanto, acreditamos que pensar a complexidade da infância contemporânea implica necessariamente em refletir, também, sobre as questões do mundo adulto.

Adultos os quais, como nós, compomos comunidades e a sociedade em geral, responsáveis também pela garantia de direitos das crianças, tal como delimitado pelo próprio ECA (BRASIL, 1990) no artigo 4º:

É dever da família, **da comunidade, da sociedade em geral** e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, art. 4, grifos nossos).

Com isso, as propostas de atuação do CGI foram surgindo na medida em que passamos a observar as urgências dos acontecimentos cotidianos, desde os mais locais até aqueles com dimensão mais regional ou nacional. E nesse sentido, surgiram indagações mais específicas: como ficam as crianças em uma feira enquanto seus cuidadores trabalham ou circulam? Como estão as crianças em Brumadinho após a tragédia do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão? Como nos aproximar das crianças em um assentamento enquanto os adultos estão em um processo formativo?

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

Essas três perguntas direcionaram as primeiras ações voltadas às crianças, no ano de 2019. Em três contextos diferenciados e ambientes diversos nos propusemos a fazer algo que nos é valioso: o brincar. Brincar como direito à infância, forma de diálogo, de promoção da vida, de compreensão dos atravessamentos entre crianças e adultos, brincar como acolhida, enfim, brincar como forma de proteger e cuidar das crianças nos contextos escolhidos.

Já em 2020, criamos a nossa página no *Instagram* (@coletivogeralinfancias), desejosos de compartilhar ainda mais o que estávamos construindo. Entretanto, no período de planejamento das ações seguintes e da elaboração de propostas, nos vimos diante de uma pandemia, uma questão global, nunca antes vivida e experimentada também pelo nosso grupo, frente ao avanço do vírus COVID-19.

Diante das ansiedades, das angústias e das incertezas do momento, definimos por escrever coletivamente, especialmente frente ao que apreendíamos sobre o espaço social que as crianças ocupam nos contextos exclusivamente domésticos. Assim, buscamos refletir sobre as relações entre infâncias e quarentena, crianças e distanciamento social, direitos e isolamento<sup>6</sup>.

Impossibilitados de circular pela cidade de Belo Horizonte, nos fortalecemos nos espaços e redes virtuais. Entendemos que este movimento de adaptação rápida e fluida é caracterizado também por Migliorin (2012, p. 309) como partes das crises dos coletivos, pois são “freqüentemente, formas de incorporar narrativas externas – que também os constituem – sem que essas narrativas standardizem a tensão do múltiplo que configura um coletivo”.

Desse modo, por meio do exercício nas redes sociais, passamos a compartilhar reflexões sobre as complexidades das situações que as crianças vivenciam nesse momento recheado de tensões (políticas, sanitárias, econômicas), o que nos apresentou novos desafios, especialmente no que se refere à garantia dos direitos das crianças. Nesta direção, participamos da construção e da organização de um Seminário virtual em agosto/2020 sobre os 30 anos do ECA<sup>7</sup>, com discussões muito enriquecedoras, reforçando aquilo que já

---

<sup>6</sup> Sugerimos a consulta à série de artigos escritos pelo Coletivo sobre infâncias e quarentena, em colaboração para o *Jornal Pensar a Educação em Pauta* (FaE/UFMG). Disponível em: <https://pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/staff-member/coletivo-geral-infancias/> Acesso em 14 jun 2020.

<sup>7</sup> Este evento teve como tema “30 anos do ECA: entre a ficção e a ação”. Os demais organizadores foram os estudantes da Linha de Pesquisa Infância e Educação Infantil da Faculdade de Educação (FaE/UFMG), docentes do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Infância e Educação Infantil (NEPEI/UFMG), em colaboração com o

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

sabíamos: a demanda é enorme pela formação sobre os direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil.

Frente às desigualdades sociais acentuadas, o racismo estrutural e estruturante e as “novas” formas de violência, o período pandêmico vem revelando ao CGI outras formas de participação social, bem como de composição em processos de resistência e atuação conjunta.

Das redes sociais e virtuais passamos à compreensão do CGI como rede colaborativa. Pautado na promoção do diálogo, em produções escritas e em inúmeros compartilhamentos diários, a participação no Coletivo garante a seus integrantes o chamamento para a centralidade da infância como manifestação social, especialmente diante do período em que vivemos.

Um primeiro fator que corrobora a noção da rede ser colaborativa é o fato do CGI aproximar, conectando pautas, pessoas e profissionais, anteriormente não conectados. São artistas, professoras, pedagogas, produtoras culturais, pesquisadores, pais, mães, brincantes, arquitetas, psicólogos, advogadas, gestores, enfermeiras, profissionais autônomos, entre outros, que se encontram reunidos e integrados pela existência do CGI.

Embora haja sempre redes dentro de redes e todas as entidades devam ser consideradas redes heterogêneas dotadas de geografia variável e identidade instável, elas também são pontos: na medida em que uma entidade adquire uma estabilidade, um envelope próprio, mesmo que provisório, ela está representando, traduzindo ou pontuando a rede dos elementos que a constituem. Toda entidade pode ser apreendida em sua dupla face: está contida em um ponto, ao mesmo tempo em que está distribuída em toda a gama de materiais que ela associa e que a compõem. Ponto e rede: essa dupla natureza do ser nos permite apreender toda entidade em seu aspecto individualizado, estável ou pontual, por um lado, e em seu aspecto coletivo e distribuído, por outro. (ESCOSSIA; KASTRUP, 2005, p.302)

Assim, uma vez sendo um grupo multidisciplinar, temos estimulada a pluralidade de saberes, (acadêmicos, populares, aqueles da experiência), idéias, opiniões, conhecimentos e oportunidades prévias de cada um, inclusive no encontro com as infâncias. Como defende Migliorin (2012), os coletivos aparecem como uma tentativa micropolítica de sincronia, sobre a qual adicionamos o fato de estarmos em contexto urbano de uma metrópole brasileira.

---

Pensar a Educação Pensar o Brasil (PEPB). Indicamos a consulta da síntese do evento, disponível em: <http://pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/resistencias-e-utopias-memoria-do-seminario-30-anos-do-eca-entre-ficcao-e-a-acao/> Acesso em 01 mar 2021.

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

Trata-se de pensar a construção de um coletivo que, tendo a idade de um bebê de dois anos, já possui certa representatividade na cidade.

Outro argumento que sustenta o CGI como rede é o suporte e o diálogo aos próprios integrantes do grupo, seja na forma da promoção da economia solidária, seja no sentido de suporte emergencial frente às necessidades humanas mais imediatas.

O projeto “Coletivo em Diálogo”, por exemplo, foi criado durante a pandemia para levantamento de demandas e auxílio financeiro para viabilizar suporte alimentício, recursos materiais e a própria escuta, contemplando inicialmente os adultos integrantes do Coletivo. Mais tarde, ainda em 2020, nos aproximamos das crianças de duas ocupações de Belo Horizonte (Dandara e Rosa Leão), construindo ações que dialogassem com as necessidades das crianças junto às mães e às mulheres referências destes territórios<sup>8</sup>.

O projeto permanece ativo, assim como a nossa construção de conhecimento, nos permitindo estar com as crianças e, ao mesmo tempo, refletir sobre as infâncias nas ocupações e várias questões sobre o direito à moradia digna, além de ampliar os debates para a própria periferização da infância em grandes centros urbanos na contemporaneidade.

Os desafios também são parte da experiência de ser um organismo vivo coletivo. Na busca por ser um “plano de co-engendramento e de criação, indicando um caminho peculiar e fecundo para a superação da dicotomia indivíduo-sociedade” (ESCOSSÍA; KASTRUP, 2005, p. 296), há inúmeros percalços.

Destacamos aqui as condições voluntárias sobre as quais todos nós trabalhamos em prol do CGI; a definição (ou não) por ter uma natureza jurídica que contemple nossos objetivos e possibilidades; a imagem estereotipada que nos confunde como algo assistencialista, em função de uma variedade de instituições no Brasil que se concentram em dar suporte às crianças com este viés; os próprios processos identitários de um grupo que em si é adulto, mas que busca formas mais democráticas de se relacionar com as crianças e defende a pluralidade das infâncias.

Enfim, hoje sabemos mais sobre aquilo que não queremos ser do que efetivamente aquilo que nos significa e caracteriza, reafirmando a importância da trajetória, dos processos e dos percursos já caminhados. A participação e o interesse de pessoas e profissionais, os quais

---

<sup>8</sup> Fruto da inserção nas ocupações durante a pandemia do COVID-19, produzimos um microdocumentário para o público infante-juvenil disponível em <https://youtu.be/nmYpkbVmg1w> Acesso em 01 mar 2021.

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

se vinculam ao CGI e às crianças em nossa cidade de inúmeras formas, nos sinalizam que se trata de um movimento de resistência e de criação de redes colaborativas, na busca pela garantia de direitos e proteção das crianças. Os saberes construídos no âmbito do grupo em torno de tais direitos fortalecem a dimensão da participação cidadã, ajudando a promover potencialidades e o protagonismo infantil.

### **Considerações finais**

Após comemorarmos três décadas de vida do ECA e vivenciando uma pandemia, estamos envolvidos com outros debates, não há dúvidas. Para as crianças, pobres e negras, isto é ainda mais verdadeiro. Retrocessos, rupturas e descontinuidades são idéias que precisam ser denunciadas, pois há mais tensões do que certezas no Brasil contemporâneo. Mas “a denúncia sem o anúncio não é nada”, já dizia Paulo Freire e sua matriz de pensamento libertária (FREIRE, 1980); que, por sinal, se mostra cada vez mais atual.

Ao tomarmos a direção anunciativa freireana, consideramos que as respostas às nossas inquietações passam pela valorização dos movimentos sociais e a legitimação de redes que se desenvolvem na proximidade com as crianças Brasil afora.

Mesmo que o aparato legal que temos em nossa legislação fundamente a existência de setores que, no conjunto, formam a Rede de Proteção (BRASIL, 1990), composta por diferentes frentes de trabalho (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Conselhos Tutelares e diversos setores da Gestão Pública, entre outras), esta Rede se mostra fragilizada no cotidiano de meninos e meninas; ainda que a sua existência contribua para tornar as crianças mais visíveis na cena pública.

Após uma longa trajetória de mudanças em termos de concepção de infância na sociedade brasileira, em paralelo ao significativo aumento de produção acadêmica, o debate sobre direitos das crianças e dos adolescentes permanece sendo um tema contemporâneo.

Um dos motivos, sobre o qual fundamentamos o presente texto, é pelas lacunas evidenciadas no desconhecimento da população adulta sobre tais direitos, sem cair em processos de culpabilização. Estratégias ou mecanismos de divulgação, comunicação e conscientização poderiam, assim, auxiliar a construção de conhecimento sobre o tema, inclusive dos próprios textos e amparos da legislação brasileira.

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

Assim, demonstramos que a existência de um Coletivo permite aos adultos participantes construir saberes sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, ressignificando suas relações sociais com as crianças, seja em casa, na escola, nos parques, museus e pela cidade.

A organização de grupos semelhantes, especialmente no enfrentamento diante de contextos complexos, como na pandemia, constitui uma iniciativa importante para a mobilização na luta pela garantia de direitos tão fortemente ameaçados na atualidade. Ainda é incerto o impacto que este longo processo de isolamento, de interações sociais interrompidas e de restrições múltiplas terá na continuidade e na sustentação da vida. Basta o presente, que vem nos mostrando a beleza de criar e encontrar soluções mais colaborativas, no exercício de buscar a dignidade a todos, sem exceção.

### Referências

- ALTEMAR, L. **Teatralidades no espaço escolar: uma investigação com crianças da educação infantil**. UFMG, 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-AZXL7Y>. Acesso em 29 jun. 2020.
- ARAÚJO, V. C. de. A cidade como espaço público de educação e de afirmação da cidadania. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, p. 135-148, 2011.
- ARROYO, M. G; SILVA, M. R. S. **Corpo infância**: exercícios tensos de ser criança por outras pedagogias dos corpos. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012. 373 p.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) . Acesso em: 5 maio 2020.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União de 16 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) . Acesso em: 16 mar. 2020.
- BRASIL. **Lei Federal n. 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm) . Acesso em: 16 mar. 2020.

## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

BRASIL. Marco Legal da Primeira Infância. **Lei Federal n. 13257**, de 08 de março de 2016. Brasília: Diário Oficial da União, de 09 de março de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm). Acesso em: 16 mar. 2020.

CAMPOS, T. **A Escola e a Cidade: experiências de crianças e adultos em excursões na Educação Infantil**. UFMG, 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/32669> . Acesso em 22 jun. 2020.

CASTRO, L. R. Da invisibilidade à ação: crianças e jovens na construção da cultura. *In*: CASTRO, L. R (Org.) **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: NAU/FAPERJ, 2001, p. 19-46.

ESCOSSIA, L. KASTRUP, V. O conceito de coletivo como superação da dicotomia indivíduo-sociedade. **Psicologia em Estudo**, v. 10, n. 2, p. 295-304, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a17.pdf> Acesso em 20 jun 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GOMES, A. R. **Infância e relações de cuidado em uma escola pública de tempo integral**. Belo Horizonte: UFMG, 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/32683> Acesso em 17 mar. 2020.

GOUVÊA, M. C. S. Infância: entre a alteridade e a anterioridade. **Educação e Realidade**, v. 36, p. 123-154, 2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view%20/11394/12926>. Acesso em: 20junho. 2020.

KRAMER, Sônia. Crianças e adultos em diferentes contextos - Desafios de um percurso de pesquisa sobre infância, cultura e formação. *In*: SARMENTO, Manuel; GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. (Orgs.). **Estudos da infância: educação e práticas sociais**. Petrópolis: Vozes, 2008, v. 1, p. 163-189.

MARCHI, Rita de Cassia. Pesquisa Etnográfica com Crianças: participação, voz e ética. **Educ. Real**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 727-746, jun. 2018.

MARCHI, Rita de Cássia and SARMENTO, Manuel Jacinto. L'enfance, la normativité et les droits de l'enfant: des transitions contemporaines. **Educação & Sociedade**. 2017, vol. 38, n. 141, pp. 951-964.

MIGLIORIN, C. O que é um coletivo? *In*: BRASIL, A. (Org.). **Teia - 2002/2012**. 1ed. Belo Horizonte: Teia, v. 1, p. 307-316, 2012.



## COLETIVO GERAL INFÂNCIAS: SOBRE ENCONTROS, TROCAS E DIREITOS DAS CRIANÇAS

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução L. 44 (XLIV), de 20 de novembro de 1989.** Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 28, de 24.09.1990. Ratificada pelo Brasil em 24.09.1990. Entrou em vigor no Brasil em 23.10.1990. Promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21.11.1990. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/ConvDirCrian.html#:~:text=Direitos%20da%20Crian%C3%A7a-,Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20os%20Direitos%20da%20Crian%C3%A7a,28%2C%20de%2024.09.1990>. Acesso em 30 jun 2020.

PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto. **As crianças e a infância** – definindo conceitos, delimitando o campo. *In:* PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto. (Orgs.). *As crianças: contextos e identidades.* Centro de Estudos da Criança – Universidade do Minho. Portugal: Bezerra, 1997. (Coleção Infans).

PNAD, 2015. **Pesquisa Nacional por amostra de domicílios.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 27 de maio de 2020.

RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs.) **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 335p.

ROSEMBERG, F.; MARIANO, C.L.S. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 693-728, 2010.

SARMENTO, Manuel. GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. Apresentação: olhares sobre a infância e a criança. *In:* SARMENTO, Manuel. GOUVÊA, Maria Cristina Soares de. **Estudos da infância:** educação e práticas sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Sociologia da Infância: correntes e confluências. *In:* SARMENTO, Manuel Jacinto; GOUVÊA, Maria Cristina S. (Orgs.). **Estudos da infância:** educação e práticas sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade. *In:* SARMENTO, M. J; CERISARA, A. B. (Orgs.). **Crianças e miúdos:** perspectivas sócio-pedagógicas da infância e educação. Porto: Asa, 2004. p. 9-34.

SIROTA, Régine. Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, n. 112, p. 7-31, mar., 2001.

SPYROU, Spyous. **Disclosing Childhoods Studies** *In:* *Childhood and Youth.* London: Palgrave Macmillan, 2018.